

(Proc. nº 0002526-73.2019.814.0109) e demais conexos conforme anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 202/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a negligência, em tese, na adoção de providências requisitadas pelo M.P. e na condução de procedimentos policiais na DP de Salvaterra, tudo consoante Despacho/COINT/CGPC de 07/05/2021 e demais fatos conexos conforme anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 203/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor H.A.S. mat. nº 5411491, face haver, em tese, deixado de comparecer às audiências agendadas nos autos da AAI nº 277/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/03/2021 e demais fatos conexos e anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 204/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias relatadas pelo servidor A.R.F, quanto a presença de funcionários trabalhando e prestando a segurança na DP de Oriximiná sem vínculo formal com a Polícia Civil, o possível desempenho de atos policiais por parte de uma presa, conforme Despacho/COINT/CGPC DE 04/03/2021 e demais conexos e anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 205/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que se encontrava uma presa identificada por Marta, acautelada por mais de 15(quinze) dias, em uma sala na DP de Oriximiná, conforme requerimento firmado pelo servidor A.R.F e demais conexos e anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 669580

PORTARIA Nº 225/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/06/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 65/2019-GAB/CGPC de 11/04/2019, que apurou as condutas dos servidores, R.L.O.A., mat. nº 5410622 e M.V.B.S., mat. nº 5332818, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 65/2019-GAB/CGPC de 11/04/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 226/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 298/2019-GAB/CGPC de 13/11/2019, que apurou o teor do Of. nº 109/2019/MPPA/1PJCEAP, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não haver transgressão disciplinar no caso em análise;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 298/2019-GAB/CGPC de 13/11/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 227/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 321/2019-GAB/CGPC de 10/12/2019, que apurou o teor do despacho/CGPC/GCG de 06/12/19, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 321/2019-GAB/CGPC de 10/12/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 228/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 28/2020-GAB/CGPC de 28/01/2020, que apurou responsabilidades, quanto ao não cumprimento de diligências requisitadas pelo Ministério Público no Proc. nº 0800977-10.2019.814.0201, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 28/2020-GAB/CGPC de 28/01/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 229/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 39/2021-GAB/CGPC de 21/01/2021, que apurou a conduta da servidora, M.C.V.E., mat. nº 57192820, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 39/2021-GAB/CGPC de 21/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 230/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/06/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 206/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 004493-030/2018, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 206/2021-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVONE FERNANDES SHERRING

Coordenadora do Interior, em exercício.

Protocolo: 669605